



MEMO. /2020 - DADM - Campus Santa Maria da Boa Vista

Santa Maria da Boa Vista, 06 de Julho de 2020.

Da: Departamento de Administração

Para: Direção de Administração e Planejamento

Assunto: SERVIÇOS GRÁFICOS

GRUPO 01: SERVIÇOS GRÁFICOS					
Justificativa					
Tendo em vista o interesse público da preservação de bens culturais (CF 88), além de levar em consideração que o Campus Santa Maria da Boa Vista foi inaugurado recentemente, tendo assim toda a carga patrimonial adquirida ou em fase de aquisição necessária para sua estruturação, carga essa que precisará passar pelo processo de tombamento. Desta forma, há necessidade da compra de Placas etiquetas patrimonial autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 4,0 x 2,0 cm, cor da impressão "azul", sem código de barra, com numeração inicial de 1301/07 até 3300/07.					
Itens					
Item:	42	Objeto:	Placa de patrimônio	Qtd:	2000
Memória de Cálculo					
Levando em consideração que o Campus Santa Maria da Boa Vista foi inaugurado recentemente, tendo assim toda a carga patrimonial adquirida ou em fase de aquisição necessária para sua estruturação, estima-se uma quantidade de 2000 plaquetas com base no recebimento futuro do patrimônio.					

Atenciosamente,



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Carlos Alberto Barbosa de Souza Júnior
Departamento de Administração

Carlos Alberto Barbosa de Souza Júnior
Departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão - Campus Santa Maria da Boa Viçta
Portaria Nº 62/2020